



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 20 de Junho de 2022 - Ano X - Edição 2231 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 401066/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio nº 01/2022 SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10h30min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Jocemir Alves da Silva Junior - Membro, com a revogação da portaria nº 03/2022, para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA das empresas que apresentaram os documentos para a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 01/2022, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio nº 01/2022 SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Licitante	ME OU EPP	JULGAMENTO
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA / 09.080.623/0001-96	Não	Atendeu as exigências do edital.

Informamos que o parecer técnico da engenharia emitido pela Servidora competente, declara estar apta atendendo aos requisitos de qualificação técnica a empresa supracitada.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações declara **HABILITADA** por atender a todas as regras do edital as seguintes empresas:

Licitante
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA / 09.080.623/0001-96

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento as medidas preventivas ao contágio do novo coronavírus (COVID-19), os recursos poderão ser enviados através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com, no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 15 de junho de 2022.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR

Membro da CPL

Membro da CPL